SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 11 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2270

**Expediente:**
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria Executiva 2017 / 2018**

**Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes**

**1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás**

**2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia**

**Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara**

**Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia**

**Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia**

**Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis**

**Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE GOIÁS
## CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

### PRESIDÊNCIA
### PORTARIA Nº 043/20

**PORTARIA Nº 043/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE MARÇO DE 2020.**

"Concede diária, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Conceder ao Senhor **DIEGO LOPES GOULART**, brasileiro, casado lotado no cargo de Assessor Jurídico Legislativo, inscrito no CPF **021.465.931-30**, e RG **5142106 SPTC-GO,** uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para participar do Curso TCM-GO referente a Licitação - Compras, na cidade de Goiânia- GO, no dia 12 de março de 2020.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2020.

***EDVALDO ANTONIO DE SOUZA***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**14228D7C

### PRESIDÊNCIA
### PORTARIA Nº. 044/20

**PORTARIA Nº. 044/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE MARÇO DE 2020.**

"Concede diária, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 035, DE 03 DE MARÇO DE 2010.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Conceder a Senhora **LARA PATRICIA SANDRE,** brasileira, casada, Analista de Sistema Legislativo, inscrita no CPF **247.383.718-00,** e RG **2969885 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo segundo do artigo 5º, da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para participar do Curso TCM-GO referente a Licitação - Compras, em Goiânia – Goiás, no dia 12 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2020.

***EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**1CA31BD9

### PRESIDÊNCIA
### PORTARIA Nº 045/20

**PORTARIA Nº 045/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE MARÇO DE 2020.**

"Concede diária, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Conceder ao Senhor **LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Motorista, inscrito no **CPF 573.433.651-34, RG 1382891 - SSP-DF**, uma diária no valor de R$ 60,00 (Sessenta reais), constante no parágrafo segundo do artigo 4º, da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia no dia 12 de março de 2020.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2020.

***EDVALDO ANTONIO DE SOUZA***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**2072639D

**PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA Nº. 046/20**

**PORTARIA Nº. 046/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE MARÇO DE 2020.**

"Retifica portaria, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** Retificar o período de férias regulamentares concedidos através da Portaria nº 012/20, de 06 de fevereiro de 2020, da servidora Larissa Bethania Victor Carvalho, Assessora Especial, em virtude da mesma esta afastada por Auxilio doença o qual foi concedido até dia 15/03/2020.

**Artigo 2º** O período correspondente as férias passa a ser de 16/03/2020 a 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2020.

***EDVALDO ANTONIO DE SOUZA***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**1435EF5D

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE APORÉ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº191**

PORTARIA FMS Nº 191/2020 - 10 DE MARÇO DE 2.020

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem ate a cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo:PAJEIRO – PLACA: PRA-8418, com saída no dia : 09/03/2020, com retorno previsto para o dia: 10/03/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 335,00 *(TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00.(cada)Totalizando o valor de R$105,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$150,00. Totalizando o valor de R$335,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (10/03/2020)

***SILVANA FERNANDES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**2F91733A

**MUNICIPIO DE APORE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 061**

**PORTARIA Nº 061/2020 APORÉ-GO, 10 DE MARÇO DE 2020**

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

**O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO, NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM O GOVERNADOR E VICE GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS,** com saída no dia **11/03/2020** e retorno previsto para o dia **12/03/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 Diárias dentro do Estado, **Com o valor Total de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).**
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. (10/03/2020).

***GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Mauricio do Carmo Correia
**Código Identificador:**ADEF3F7E

**MUNICIPIO DE APORE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 062**

**PORTARIA Nº 062/2020 APORÉ-GO, 10 DE MARÇO DE 2020.**

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

**O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Autorizar o Servidor, **FABRICIO DE LIMA SILVA**, CPF: 854.919.771-87, Motorista, conduzindo o veículo Mitsubishi Pajero, placa PRA-8418, **LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL RENATO SIROTTO CARVALHO NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM O GOVERNADOR E VICE GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS,** com saída no dia **11/03/2020** e retorno previsto para o dia **12/03/2020,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 140,00, Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 80,00 e Despesa com combustível com o valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais):**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. (10/03/2020).

***GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Mauricio do Carmo Correia
**Código Identificador:**3009CB39

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003.164/2019

**TERMO ADITIVO:** Nº 003.164/2019
**MODALIDADE**: DISPENSA LICITAÇÃO
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADO:** IMPROVE GESTAO EM SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato nº 164/2019 pelo período de 36 (trinta e seis dias) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 13 de março de 2020 até o dia 17 de abril de 2020
**DATA ASSINATURA:** 10 de março de 2020

***RICARDO HIMURO***
Presidente C.P.L

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**E029C69B

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 028/2020

**PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.**

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

***CONVOCA a*** aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

**GABRIELI DA SILVA FERREIRA**
**AUXILIAR DE CRECHE**

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março do ano de 2020.

***LENIZE MARCIELE KUFF***
Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lenize Marciele Kuff
**Código Identificador:**808D8B78

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 029/2020

**PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.**

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

***CONVOCA a*** aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

**JAINA LIDIANY CONCEIÇÃO SANTOS**

**PROFESSOR NÍVEL I – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS)**

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março do ano de 2020.

***LENIZE MARCIELE KUFF***
Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Lenize Marciele Kuff
**Código Identificador:**69763955

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE MARA ROSA

### MUNICÍPIO DE MARA ROSA
### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ROBERTO DA SILVA LACERDA EIRELI
OBJETO: É objeto do presente contrato, a prestação de serviços na área de MEDICO em caráter autônomo e em regime de credenciamento, a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do Município de MARA ROSA/GO, COM LOCAL DE PRESTAÇÃO SERVIÇO NO PSF RICARDO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/01/2020 À 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 144,000,00 (cento e quarenta e quatro reais), que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensal.
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
06.01.10.301.0050.2.213.3.3.90.39 FICHA: 425. FONTES: 102.000 / 114.008 / 131.000
DATA ASSINATURA:15/01/2020
Credenciamento:001/2020
PROCESSO 7125/2019

**Publicado por:**
Joelma Coelho Ferreira
**Código Identificador:**09A91267

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2020

Contrato n° 026/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratada: MARILDA BENTO DE MARINS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIAS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARA ROSA GOIAS.
Vigência: 09/03/2020 A 31/12/2020
Valor: 41.566,60 (QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
Dotação: 03.09.12.361.0251.2.029.3.3.90.30 Ficha 240 Fonte 251/101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 09/03/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**
Joelma Coelho Ferreira
**Código Identificador:**9173A2B9

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

**A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES -** mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 25 de março de 2020, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global, para **a contratação de empresa para instalação e implantação de central de gás em laboratório no Campus II, para o curso de Medicina,** para atender às necessidades **da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 10 de março de 2020.

***JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**ADDC8602

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020008330**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

**RESOLVE:**
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de enema Opaco** de emergência ao(à) paciente **RANIELLY DOMINIQUE MALAQUIAS DE OLIVEIRA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária CLÍNICA DE RADIOLÓGICA E DIAGNÓSTICOS GLOBAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.390.424/0001-66, com sede na Rua 02, qd 35, lt 35, Central, Goiania/GO, CEP 74.013-020, no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 09 de março de 2020.**

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**048F763D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020000264**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/materiais da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO a ordem judicial do Juízo da Comarca de Mineiros-GO na Ação Civil Pública nº 2014029223, e na Ação Civil Pública nº 423902-42.2015.8.09.0105 (201504239029), bem como as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas em relatórios/receituários médicos e/ou pareceres favoráveis;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV e art. 25, I, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

**RESOLVE:**

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de materiais (insumos para a bomba de infusão de insulina Medtronic) de emergência às pacientes ANA CAROLINA FARIA DONHA e DAIANE RESENDE BARBOSA, usuária(s) do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.772.798/0002-33, com sede na Estrada de Vinhedo Viracopos, km 4, s/n, Distrito Industrial, Vinhedo-SP, CEP 13.280-000, fone (11) 2182-9200, no valor total de **R$ 11.461,80** (onze mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 03 de janeiro de 2020.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**2F027C06

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020006718**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 17.600,00, por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

**RESOLVE:**
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista), para remoção do(a) paciente **VALDIR RIBEIRO SILVA**, de Mineiros para Rio Verde/GO, em 15/02/2020, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa LUCAS SOUSA MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 06 de março de 2020.**

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**7FEE3960

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DECRETO N° 157, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

*Dispõe sobre a cessão de servidores para o Estado de Goiás e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que a cessão de servidor tem previsão legal prevista nos arts. 41 e 42 da Lei Municipal nº 1.360/08;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás visando a cessão de servidores municipais para a prestação de serviços junto ao Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Mineiros (20º NRPTC);

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam os servidores municipais abaixo relacionados, colocados à disposição do Estado de Goiás, para a prestação de serviços junto ao 20º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Mineiros, pelo período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

| NOME | CPF Nº |
|---|---|
| VALDEMAR JOSÉ DE SOUSA | 335.525.501-78 |
| LUCIJANE SANTOS CARDOSO | 016.509.611-03 |
| JULIANA FAGUNDES PACHECO | 974.871.631-72 |
| DANILO IRINEU BRITO VIEIRA DE FREITAS | 988.163.811-91 |
| MARLOS PEREIRA DE RESENDE | 216.741.908-24 |
| PAULO ADVINCULA DA CUNHA | 066.346.482-04 |

Art. 2º. O ônus do pagamento da remuneração dos servidores ficará a cargo do órgão de origem, conforme disposto no art. 41, § 1º, da Lei 1.360/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (02/03/2020).

***AGENOR RODRIGUES DE REZENDE***
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**4BE934ED

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 170, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ENEIDA MORAIS GOMES"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1583/2012 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo V, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ENEIDA MORAIS GOMES**, divorciada, portadora da CI/RG n.º 1550048 - SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 470.425.831-91, efetiva no cargo de PROFESSOR, classe N-2-30, nível LETRA J, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB – PROFESSORES – ENSINO INFANTIL), com proventos contidos na

planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 1200130/2017** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

| | |
|---|---|
| SALARIO BASE | R$ 3.451,40 |
| ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%) | R$ 862,85 |
| GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (30%) | R$ 1.035,42 |
| REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO | R$ 5.349,67 |
| **VALOR DO PROVENTO** | **R$ 5.349,67** |

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (06.03.2020).

***AGENOR RODRIGUES DE REZENDE***
Prefeito Municipal de Mineiros(GO)

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**71D56D41

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI**
**RETIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2020004171**

**O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV,** autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa especializada em serviços técnico-profissionais para **Elaboração do Relatório da Reavaliação Atuarial e prestação de consultoria contínua, para acompanhamento do equilíbrio econômico-financeiro do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros, no decorrer do exercício 2020, conforme termo de referencia constante do processo nº 2020004171, com atenção aos preceitos da Lei nº 9.717/98, da Portaria MPS nº 403, de 10/12/2008 e Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)**, a saber, a contratação de **BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.615.216/0001-27, pelo valor global estimado para 11 (onze) meses de R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), conforme Processo Adm. Nº 2020004171;

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte – 10/03/2020;

***JOÃO CARLOS GRANDEAUX***
Diretor Presidente MINEIROSPREV

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**5A5375FD

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI**
**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2020005526**

**O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV,** autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição 02 (dois) computadores do tipo *notebook,* 04 (quatro) teclados USB, 04 (quatro) *mouses,* 01 (uma) fonte de alimentação 200W, 01 (uma) fonte de alimentação 500W e 01 (uma) caixa de som USB para computador, para manutenção das atividades deste Instituto de Previdência, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa CATI TECNOLOGIA – NILTON CARLOS DE OLIVEIRA FILHO E CIA LTDA ME, com CNPJ 07.547.162/0001-93, no valor global de R$ 8.130,00 (oito mil e cento e trinta reais), conforme processo administrativo nº 2020005526;

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (09/03/2020).

***JOÃO CARLOS GRANDEAUX***
Diretor Presidente MINEIROSPREV

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**0F7C3827

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020**

**PROCESSO N°:** 2019041873
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.
**CONTRATANTE**: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.969.199/0001-75.
**EMPRESA CONTRATADA:**
METALACRE INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA, CNPJ n°. 52.924.099/0001-11.
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de lacres de segurança.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
**DATA ASSINATURA:** 05 de março de 2020

***ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO***
Gestor do SAAE

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**CB3D155F

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**DECRETO Nº 093/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

"Nomeia servidora"

**O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Nomear **CLAUDINE GONÇALVES DE FARIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 403.035.271-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 03 de março de 2020.

Santa Helena de Goiás-GO, 10 de março de 2020.

***ELI MOREIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

***JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francielle Caroline Pereira da Silva
**Código Identificador:**3F9F252D

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**DECRETO Nº 094/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

"Concede progressão horizontal às servidoras do Magistério Público Municipal e dá outras providências."

**O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.211/03;
**CONSIDERANDO** os requerimentos das interessadas;
**CONSIDERANDO** a Análise Técnica e os Pareceres Jurídicos arquivados nos dossiês das respectivas servidoras;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida **PROGRESSÃO HORIZONTAL** às servidoras do Magistério Público Municipal abaixo relacionadas, a partir de 02 de março de 2020:

| NÚMERO DE ORDEM | NOME | PROGRESSÃO HORIZONTAL COM MANIFESTAÇÃO A FAVOR DO DEFERIMENTO DO PEDIDO. |
|---|---|---|
| 01 | Ana Paula Alves da Silva | De A para B |
| 02 | Eliane Soares dos Santos | De C para D |
| 03 | Eliete de Carvalho Marques | De A para B |
| 04 | Ellen Azevedo | De C para D |
| 05 | Gislaine Pereira Costa Quinto | De D para E |
| 06 | Jisuena Lopes da Silva | De D para E |
| 07 | Larissa Ferreira de Oliveira | De A para B |
| 08 | Leonilda de Morais Ladislau | De A para B |
| 09 | Liamar Dantas de Oliveira Miranda | De C para D |
| 10 | Lívia Lessa Lage | De F para G |
| 11 | Márcia Mesquita França de Castro | De E para F |
| 12 | Maria Conceição da Silva Cunha | De D para E |
| 13 | Rejane Martins Pereira | De D para E |
| 14 | Silvia Regina Silva Santos | De D para E |
| 15 | Solange Pereira de Freitas | De A para B |
| 16 | Suzete de Oliveira Morais | De D para E |
| 17 | Vanessa Arantes de Medeiros | De A para B |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de março de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 10 de março de 2020.

***ELI MOREIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

***JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francielle Caroline Pereira da Silva
**Código Identificador:**3A1ADD64

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**DECRETO Nº 095/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

"Concede progressão vertical aos servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providências."

**O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 57 da Lei Municipal nº 2.211/03;
**CONSIDERANDO** os requerimentos dos interessados;
**CONSIDERANDO** a Análise Técnica e os Pareceres Jurídicos arquivados nos dossiês dos respectivos servidores;

**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica concedida **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores do Magistério Público Municipal abaixo relacionados, a partir de 02 de março de 2020:

| NÚMERO DE ORDEM | NOME | NÍVEL |
|---|---|---|
| 01 | Ana Paula Alves da Silva | De PIII para PIV |
| 02 | Eliete de Carvalho Marques | De PIII para PIV |
| 03 | Glênio Martins de Freitas | De PIII para PIV |
| 04 | Larissa Ferreira de Oliveira | De PIII para PIV |
| 05 | Luciene Luiz da Silva | De PIII para PIV |
| 06 | Solange Pereira de Freitas | De PIII para PIV |
| 07 | Vanessa Arantes de Medeiros | De PIII para PIV |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de março de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 10 de março de 2020.

***ELI MOREIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

***JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francielle Caroline Pereira da Silva
**Código Identificador:**B655ED80

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**DECRETO Nº 096/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

"Concede gratificação de titularidade aos servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providências."

**O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 47 e 48, da Lei Municipal nº 2.211/03;
**CONSIDERANDO** os requerimentos dos interessados;
**CONSIDERANDO** a Análise Técnica e os Pareceres Jurídicos arquivados nos dossiês dos respectivos servidores;
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica concedida **GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE** aos servidores do Magistério Público Municipal abaixo relacionados, a partir de 02 de março de 2020, nas seguintes proporções:

| NÚMERO DE ORDEM | NOME | TITULARIDADE |
|---|---|---|
| 01 | Jisuena Lopes da Silva | 05% (cinco por cento) |
| 02 | Larissia Ferreira Farias Haigert | 30% (trinta por cento) |
| 03 | Leila Garcia Oliveira | 05% (cinco por cento) |
| 04 | Leonilda de Morais Ladislau | 15% (quinze por cento) |
| 05 | Rogério Pereira dos Santos | 25% (vinte e cinco por cento) |
| 06 | Solange Freitas da Silva | 30% (trinta por cento) |
| 07 | Valeria Priscila do Nascimento Lucena | 30% (trinta por cento) |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de março de 2020.

Santa Helena de Goiás-GO, 10 de março de 2020.

***ELI MOREIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

***JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francielle Caroline Pereira da Silva
**Código Identificador:**AFB59DB9

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA** EURIPEDES PEREIRA DA SILVA O CONSTRUTOR EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 03.617.647/0001-55, **MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 001/2020. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL) E MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ALAMBRADO DO AERÓDROMO E/OU AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0266.15.122.1048.2342-339030 (100). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM **30 DE ABRIL DE 2020**, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO **DATA DA ASSINATURA** 04/03/2020**, VALOR:** R$ 17.470,00**.**

**Publicado por:**
Francielle Caroline Pereira da Silva
**Código Identificador:**EE7A6263

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 16**
**EDITAL 001/2018**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 16

**EDITAL 001/2018**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D´ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, São João d'Aliança - Goiás, considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2018, para provimento de vagas do quadro permanente do Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observados as seguintes condições:
1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de São João d'Aliança, localizada na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, no horário das 9h às 11h e 14h às 17h no setor de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:
a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Cédula de identidade (RG);
d) Título de Eleitor com certidão eleitoral para fins de comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral (não serão aceitos comprovantes de voto);
e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
g) Certidão de Nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos;
h) Caderneta de Vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
i) Diploma de Conclusão do Curso, conforme solicitado no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverão ser acompanhados, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
j) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou Declaração de Isento;
l) Comprovante de Residência emitido há, no máximo, 3 (três) meses, constando CEP;
m) Registro no respectivo Conselho de Classe, se solicitado nos requisitos mínimos, mediante apresentação de certidão de registro e quitação;
n) Para empregados que exerceram cargo ou função pública, cópia da Portaria, ou documento equivalente, que comprove a exoneração do respectivo cargo ou função pública;
o) 01 (uma) foto3x4 tirada, no máximo, há 1 (um) ano;
p) Atestado de Antecedentes Criminais;
q) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se solicitado nos requisitos mínimos do cargo;
r) Comprovante de grupo sanguíneo e fator RH;
s) Comprovante de regularização/atualização do Cadastro Nacional de informações Sociais (CNIS), junto à Previdência Social;
t) Declaração de que não é aposentado por invalidez;
u) O candidato aprovado em vaga destinada a pessoa com deficiência (PCD) deverá apresentar laudo médico, em original ou em cópia autenticada em Cartório, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data de apresentação do candidato junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João d'Aliança, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), com a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n° 3298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.
2 – No ato da entrega dos documentos relacionados no item anterior o Departamento de Recursos Humanos, agendará e indicará o local e data para realização dos exames médicos pré-admissionais.
2.1 – A data da realização dos exames poderá ser redesignada, mediante a apresentação de requerimento com justificativa a ser apreciada pela Administração Pública.
2.2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São João d'Aliança convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.
3. Após análise da documentação e comprovação, mediante inspeção médica de que o candidato goza de boa saúde, estando fisicamente apto ao exercício do cargo, este será nomeado para posse no cargo para o qual foi aprovado.
4. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, o candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura para posse.
5. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da POSSE o candidato deverá comparecer ao local de lotação para entrar em exercício.

São João d´Aliança - GO, 11 de março de 2020.

***DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS***
Prefeita Municipal
São João D´Aliança – GO

**ANEXO I**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 16 – CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018**
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO | CARGO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 148003598 | ANA FLAVIA MARTINS NARCIZO | 25° | MONITOR EDUCACIONAL | A DEFINIR NA POSSE |
| 148002770 | MARIANNY BARBOSA DE MACEDO | 26° | MONITOR EDUCACIONAL | A DEFINIR NA POSSE |

**Publicado por:**
Elder Luciano de Oliveira
**Código Identificador:**8EDD6FA9

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-232/2019

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
**CONTRATADA**: GYN ARTE PRÓTESES DENTÁRIA LTDA
**OBJETO**: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 232/2019
**VALOR GLOBAL**: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
**VIGÊNCIA**: 01/03/2020 À 30/04/2020
**FUNDAMENTO**: CREDENCIAMENTO Nº 004/2019
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE MARÇO DE 2020

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**8792E66D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-236/2019

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: AMANDA LUSTOSA CLINICA MEDICA
**OBJETO**: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.° 236/2019.
**VALOR GLOBAL**: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
**VIGÊNCIA**: 01/03/2020 À 30/04/2020
**FUNDAMENTO**: CREDENCIAMENTO N°. 005/2019
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE MARÇO DE 2020

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**A17BFD7D

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

### FUNDEB
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 002/2020, Processo n° 2019005622, homologado pelo Prefeito Municipal em 13/02/2020.

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna-GO e o FUNDEB.

**OBJETO**: Registro de Preços para aquisições de artigos de CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS destinados ao atendimento da Educação Infantil (Creches), dos Centros Educacionais Municipais e do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação.

**VIGENCIA**: 10/03/2020 a 10/03/2021.

**EMPRESA**: **DISTRIBUIDORA FXO EIRELI** CNPJ n°. 30.149.559/0001-49, com sede na Avenida João Francisco de Paula e Silva S/Nº Qd. C Lt. 16 – Vila São Vicente - Anápolis-GO, CEP. 75.136-227.

**VALOR TOTAL**: R$ 4.500,00.

***EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO***
Prefeito Municipal

***TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES***
Gestora do FUNDEB

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**74461983

### FUNDEB
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 002/2020, Processo n° 2019005622, homologado pelo Prefeito Municipal em 13/02/2020.

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna-GO e o FUNDEB.

**OBJETO**: Registro de Preços para aquisições de artigos de CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS destinados ao atendimento da Educação Infantil (Creches), dos Centros Educacionais Municipais e do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação.

**VIGENCIA**: 10/03/2020 a 10/03/2021.

**EMPRESA**: **ENTREPONTO ENXOVAIS EIRELI ME** CNPJ n°. 28.803.868/0001-49, com sede na Rua 09 Nº 2.319 Qd. G 21 Lt. 12 – Setor Marista- Goiânia-GO, CEP. 74.150-130.

**VALOR TOTAL**: R$ 39.961,15.

***EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO***
Prefeito Municipal

***TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES***
Gestora do FUNDEB

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**A128C10D

### FUNDEB
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 002/2020, Processo n° 2019005622, homologado pelo Prefeito Municipal em 13/02/2020.

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna-GO e o FUNDEB.

**OBJETO**: Registro de Preços para aquisições de artigos de CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS destinados ao atendimento da Educação Infantil (Creches), dos Centros Educacionais Municipais e do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação.

**VIGENCIA**: 10/03/2020 a 10/03/2021.

**EMPRESA**: **KARLLA KASSIA KENES** CNPJ n°. 29.816.494/0001-69, com sede na Avenida Alberto Miguel Nº 259 Sala 04 – Setor Campinas - Goiânia-GO, CEP. 74.510-010.

**VALOR TOTAL**: R$ 19.339,60.

***EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO***
Prefeito Municipal

***TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES***
Gestora do FUNDEB

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**5CCFAAAA

### FUNDEB
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 002/2020, Processo n° 2019005622, homologado pelo Prefeito Municipal em 13/02/2020.

**CONTRATANTE**: O Município de Acreúna-GO e o FUNDEB.

**OBJETO**: Registro de Preços para aquisições de artigos de CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS destinados ao atendimento da Educação Infantil (Creches), dos Centros Educacionais Municipais e do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação.

**VIGENCIA**: 10/03/2020 a 10/03/2021.

**EMPRESA**: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA EPP** CNPJ n°. 07.628.070/0001-38, com sede na Avenida Bias Fortes Nº 405 – Vila de Lourdes - Curvelo-MG, CEP. 35.790-000.

**VALOR TOTAL**: R$ 8.499,00.

***EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO***
Prefeito Municipal

***TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES***
Gestora do FUNDEB

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**DEA5C358

**PODER EXECUTIVO**
**ERRATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATICO Nº 2019006052**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Utensílios e Equipamentos para Cozinha Central, para manutenção da Merenda Escolar das unidades escolares. **Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.**

A Pregoeira do município de Acreúna/GO, designada pelo Decreto nº. 084/2020, torna público que nos **itens 7, 10 e 17** do Anexo I - Termo de Referência do **Pregão Eletrônico n° 008/2020**, não foi informado o quantitativo. O Termo de Referência foi republicado com os seus devidos quantitativos para a aquisição.

Maiores informações junto a CPL, em horário de expediente, ou através do telefone (64) 3645-8000 ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br / licitacao@acreuna.go.gov.br

**Fica alterada a data da sessão para o dia 23 de março de 2020 as 09:00h.**

Acreúna-GO, 10 de março de 2020.

***MARIA NATECIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**9B73FAE2

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS**

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020 - FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020 - FMS**
**PARTES:**
**CONTRATANTE: Município de Amorinópolis-GO, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.**
**CONTRATADO: ED SERVICE CONSTRUTORA CT EIRELI**, com sede Av. Rio Grande do Sul, nº 119, Centro, Fazenda Nova, Estado de Goiás, CEP: 76.220-00, inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.795/0001-13.
Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa de engenharia, sob regime de empreitada por preço global, para execução das obras de ***REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL – ETAPA 1***, em Amorinópolis-Go, nos parâmetros do projeto básico, memorial descritivo e cronograma de execução e demais anexos constantes do Edital Tomada de Preços n° 001/2020.

**Valor Total R$ 507.979,17 (quintetos e sete mil novecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.13.10.301.1126.1.053 – 4.4.90.51**

**PERÍODO/VIGÊNCIA:** até 31/12/2020.
**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2020.
**FORO:** Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 09 de março de 2020.

***SÍLVIO ISAC DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franthescolli Rocha Marçal
**Código Identificador:**7893BB99

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES/GO**
**PRORROGAÇÃO PRAZO, ADEQUAÇÃO DO EDITAL**
**TOMADA DE PREÇOS Nº002/2020**

**O Município de Campos Verdes - GO** torna público que realizará no dia **26 de Março de 2020**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2020**, do tipo menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, GOIÁS – CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 870193/2018 - OPERAÇÃO 1058603-44 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO.** A alteração da data se dá em virtude de adequação do edital, anexos e projetos, maiores informações através do telefone (62) 3351-6512 ou pelo site: www.camposverdes.go.gov.br /e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes – Goiás, 10 de Março de 2020.

***LUCAS PEREIRA BATISTA***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Paulenia Lopes da Silva
**Código Identificador:**227EB6E9

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGAO PRESENCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA/GO, que no dia 20/03/2020 às 13:20 hs, realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias da Prefeitura, o Edital no saite da Prefeitura, fone 62 3374-1221.

Itapirapuã**, 09/03/2020**.

***GUILHERME MURILLO S.PEDROSO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Tania-Mar Borges e Silva
**Código Identificador:**624E0BA4

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2020

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

**O Município de Palestina de Goiás (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Palestina de Goiás (GO), inscrito no CNPJ sob o n° 24.858.102/0001-00, por intermédio da Presidente da CPL nomeada pelo Decreto nº 005/2020, de 02 de janeiro de 2020, torna público que está instaurado o procedimento de **Credenciamento**, através do presente instrumento, para contratar os serviços de leiloeiro oficial, para preparar, organizar e conduzir leilões públicos para alienação de bens móveis inservíveis ao município, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente edital de chamamento público, nos seus anexos e na minuta de contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Maiores informações o interessado poderá retirar este Edital na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), no horário de 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, através do fone: (64) 3662-1230 ou por e-mail: prefpalestinadegoias@gmail.com ou ainda pelo no site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 11 de março de 2020.

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**D73A7332

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### DISPENSA 68 FMA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 68/2020**

| | |
|---|---|
| Contratante: | **O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 32.627.992/0001-78. |
| Contratado: | **TORNEADORA GRUPO UNIÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.015.556/0001-02. |
| Objeto: | Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção em roçadeira, lotada no Fundo Municipal de Agricultura do município de Palestina de Goiás – GO |
| Fundamento legal: | Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93 |
| Valor: | **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**. |
| Dotação: | ***MANUTENÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA 11 1101 20 606 0905 2412 339039 (100) 481*** |
| Data da assinatura: | 10/03/2020 |
| Prazo de vigência: | 10/03/2020 a 10/04/2020 |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 10 de março de 2020.

***SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Prefeitura de Palestina de Goiás

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**E5FABAF2

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
### AVISO DE EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

**AVISO DE EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**24 de março de 2020, às 09 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto visando a **eventual aquisição de materiais de limpeza, utensílios, embalagens e gêneros alimentícios para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, desta municipalidade.**

Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,10 demarçode 2020.

***ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Marciene Urbano da Silva
**Código Identificador:**8F8F5ABC

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

### EXECUTIVO
### CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - GOIÁS**, Goiás, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n. 02.317.378/0001-49, por intermédio de sua pregoeira e equipe de apoio designados pelo Decreto n° 001/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADO** o presente edital descrito abaixo, regido pela Lei Federal n° 10.520/2002, e na Lei Federal 8.666/93. O **Cancelamento** do edital poderá ser obtido no endereço acima citado ou através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br/ , **O MESMO SERÁ REPUBLICADO POSTERIORMENTE.**
EDITAL - 004/2020 - CANCELADO.Objetivando Aquisição de 2 (dois) MINITRATOR - CORTADOR DE GRAMA, Potência nominal mínima de 9.6 rpm; 1 (uma) MAQUINA EXTRUSORA DE MEIO-FIO, a diesel, mínimo 5,0 CV; 1 (um) COMPACTDOR DE SOLO, no mínimo 4 HP; 1 (uma) USINA DE PRE-MISTURADO (ASFALTO) A FRIO, SILO COMCAPACIDADE DE no mínimo 2,30 M³; MOTOR NO MÍNIMO 15 CV; e 1 (uma) MESA VIBRATORIA, no mínimo 2m x 1m, motor monofásico, visando diminuir os custos com alugues de maquinários e até mesmo na contratação de empresa para realização dos serviços, uma vez que com os equipamentos/maquinários permitirá a execução direta e a regular manutenção das vias e praças do Município de Portelândia/GO.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3666-1159 OU 3666-1319.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 10 de maio de 2020.

***CHADYA BRUNA DELMONDES REIS***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Chadya Bruna Delmontdes Reis
**Código Identificador:**5092AAAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 030/2020**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 0134/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Maxwelll de Freitas Marques (Comercial Goiás), sob o CNPJ nº 37.865.870/0001-33, no valor de R$ 1.017,50 (um mil e dezessete reais e cinquenta centavos), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de aquisição de gêneros alimentícios.

***ONÍSIA HONÓRIA BATISTA DE RESENDE***
Secretária Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Assitência Social, Onísia Honória Batista de Resende, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0030/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 09 de março de 2020.

***MANOEL RODRIGUES DE RESENDE***
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Chadya Bruna Delmontdes Reis
**Código Identificador:**0D7C6B41

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**ATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DE IPTU/ITU/2020.**

**José Márcio Xavier,** Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando requerimento do Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis que em seu próprio nome e em nome dos demais vereadores que compõe o Poder Legislativo solicitam prorrogação de prazo para o pagamento de IPTU/ITU 2020 deste município, considerando ainda que os talões do referido imposto não foram entregues a todos os contribuintes em tempo hábil, visto que esta gestão optou por entregá-los diretamente no domicílio do contribuinte e considerando por fim os pilares essenciais da administração pública que agregados à obrigação de oportunizar aos cidadãos quirinopolinos o benefício de descontos propiciados aos que optarem ao pagamento em parcela única PRORROGA o período de vencimento do IPTU/ITU, referente ao exercício de 2020, para o pagamento com o desconto de 20% em parcela única até o dia 21 de Março do ano em curso.

Quirinópolis, aos 10 dias do mês de Março de 2020.

***JOSÉ MÁRCIO XAVIER***
Secretario Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Livia Facury Nasser
**Código Identificador:**6CA3F120

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

**PODER EXECUTIVO**
**LIBERA ENCARGOS DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO.**

**LEI Nº 1.406/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

Libera encargos de Escritura Pública de doação.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:
**Art. 1º.** Ficam cancelados, por força da presente Lei, os encargos impostos na Escritura de Doação, na qual o Município doa a Empresa Larissa Alves Linhares – Rações - ME, inscrita no CNPJ nº 13.196.384/0001-01, **a área 07**, oriunda da Matricula 3.521, ficando a donatária autorizada a proceder a devida averbação do mencionado cancelamento sob a Matrícula supracitada. A referida Escritura foi lavrada em 07 de setembro de 2011, no livro 05, folhas 150, escritura nº 148, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas e Tabelionato de Notas, e registrada no Livro nº 2(dois), ficha 01, sob o nº 4.854 em 1º de dezembro de 2011, no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Notas desta Comarca.
**Parágrafo único.** A liberação se fundamenta no inciso III do art. 4º da Lei 1.265, de 28 de maio de 2014, consubstanciado nos altos valores que a empresa investiu no empreendimento, bem como a geração de emprego e renda na municipalidade, justificando assim, o interesse público
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de março do ano de dois vinte.

***ITAMAR LEÃO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rogério Moreira
**Código Identificador:**C6312ED7

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE MARA ROSA

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO Nº 075/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

*"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

**CONSIDERANDO** a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa;

**CONSIDERANDO** que os profissionais a serem credenciados comprovam ser profissionais habilitados em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2020;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de 08/01/2020 a 31/12/2020:

| Empresa | CNPJ | RESULTADO | PROFISSIONAL E FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| MARIO DE JESUS NETO ME | 33.158.580/0001-07 | HABILITADA com ressalva face a ausência de comprovante de Inscrição junto ao INSS ou apresentação de cópia do PIS OU PASEP. | MARIO DE JESUS NETO – **MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL** |
| SEMED – SERVIÇOS MEDICOS DOUGLAS EIRELI | 20.062.059/0001-11 | HABILITADA | DOUGLAS ADYEL RIBEIRO DE FARIA - **MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL** |
| F S F MACHADO MEDICINA EIRELI | 35.620.514/0001-24 | HABILITADA | FELLIPY SANTANA FERREIRA MACHADO – **MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL** |
| JANAINA TATIANA DA SILVA ME | 20.896.323/0001-12 | HABILITADA | JANAINA TATIANA DA SILVA – **NUTRICIONISTA** |
| AA DE MIRANDA - ME | 27.176.903/0001-84 | HABILITADA | ATILA AFONSO DE MIRANDA – **MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL** |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mara Rosa, aos 10 **de** Março de 2020.

***FLÁVIO BATISTA DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelma Coelho Ferreira
**Código Identificador:**831E842F

